ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO POLÍCIA PENAL

PORTARIA 045/2022

O DIRETOR do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016, e **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo sob nº 19.013.151-3,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, concernente a capacidade da **CPDOISV - CADEIA PÚBLICA DE DOIS VIZINHOS** que, em razão da reforma e ampliação da galeria, passou a contar com 98 (noventa e oito) vagas, sendo 56 (cinquenta e seis) femininos e 42 (quarenta e dois) masculinos, devendo ser registradas no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Francisco Caricati,
Diretor do DEPPEN.